



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

Rua Madre Maria Theodora, 264 - Centro - Ponte Serrada - SC
 CEP: 89683-000 CNPJ: 82.777.236/0001-01 Telefone: (49) 3435-0600

TOMADA DE PREÇOS

46/2022

Nº Processo: 117/2022

Data Processo: 16/08/2022

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 1/2022

Reuniram-se no dia 03/10/2022 as 09:17, no(a) MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS destinado a TOMADA DE PREÇOS, CUJO REGIME DE EXECUÇÃO É EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL TEM POR OBJETO O PRESENTE EDITAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO SOBRE PISO DE CALÇAMENTO COM PEDRAS IRREGULARES, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM TRECHO DA RUA JOSÉ BORTOLACCI

Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:

SETEP CONSTRUCOES S.A

83.665.141/0001-50

AGV SINALIZACOES LTDA

09.303.928/0001-10

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

Aos três dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, as 08:15 horas, reuniram-se na Sala de Licitações a Comissão Permanente de Licitações designada pelo decreto nº 0436/2022, para julgar a licitação em epígrafe. Registrasse que protocolaram os envelopes nº1 e nº2 dentro do prazo estabelecido do edital as empresas: SETEP CONSTRUCOES S.A, AGV SINALIZACOES LTDA, com representantes credenciados, Ato contínuo, a comissão e seus representantes rubricaram os documentos do credenciamento e também os envelopes, e foi atestado que os mesmos encontravam se lacrados. Na sequência foi aberto o envelope da documentação de habilitação, onde se rubricou todas as páginas. Considerando a necessidade de análise do setor de Engenharia e Contabilidade, a comissão decide suspender a sessão do certame, sendo designada nova data, para abertura da documentação de Proposta. Deixada a palavra livre, a empresa SETEP CONSTRUCOES S.A, fez o seguinte apontamento em que a empresa AGV SINALIZACOES LTDA não possui a documentação que exige o item 5.3 linha i, certidão de todos os fóruns e cartórios da sede da empresa licitante. Dessa maneira encerra-se a presente ata, onde todos passam a assinar.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

VIVIAN GIZELE MARCOLAN
 PRESIDENTE

PATRICIA GUIMARÃES
 MEMBRO

JANICE DE FATIMA FARIAS
 MEMBRO

YAKO KAINÃ RODRIGUES DE LIMA
 MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

ademilson invernizzi
 (AGV SINALIZACOES LTDA)

DAIANE MAZIERO
 (SETEP CONSTRUCOES S.A)
